



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º300/2024
De 06 de maio de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Municip:
Leticia Terezinha de Siqueira Ghisleri e d
Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGC**
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Leticia Terezinh
de Siqueira Ghisleri matrícula nº 456 referente a 30(trinta) dias do período aquisitivo d
2022/2023 a partir do dia 02 de maio de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal